

Câm.

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 4161 / 2019

Data 01 de Julho de 2019.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 4049/2018, e em consóncia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 345.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319013000000	Obrigações Patronais	120.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339014000000	Diárias	50.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339030000000	Material de Consumo	120.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339093000000	Indenizações e Restituições	55.000,00

SUB-TOTAL:	R\$345.000,00
TOTAL GERAL:	R\$345.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Venc. Vantagens Fixas	345.000,00
--------------------------------------	-----------------------	------------

SUB-TOTAL:	R\$345.000,00
TOTAL GERAL:	R\$345.000,00


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal